

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA
COMARCA DE CONCÓRDIA – SANTA CATARINA**

**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperação Judicial n. 5002244-08.2023.8.24.0019

D & A COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. [em Recuperação Judicial] e outra, já devidamente qualificadas nos autos do seu processo de Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, mui respeitosamente, tempestivamente¹, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, apresentar o seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (doc. 02), acompanhado do **ANEXO I – Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro** (doc. 03) e **ANEXO II – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos** (doc. 04).

Assim, **requerem** seja determinada a publicação do edital contendo o aviso aos credores sobre o recebimento do Plano e fixando prazo para interposição de eventuais objeções, nos termos do parágrafo único, do mesmo artigo 53 da Lei 11.101/2005.

¹ Conforme se observa no **Evento 16** dos presentes autos, a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e determinou a apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, foi proferida no dia 10/04/2023. Sendo assim, o prazo para apresentação do PRJ iniciou no dia seguinte, ou seja, em 11/04/2023, findando, pois, no próximo dia 09/06/2023

Por fim, em não havendo objeções de quaisquer credores, **requerem** as Recuperandas, desde já, seja o Plano de Recuperação Judicial homologado e a Recuperação Judicial concedida, na forma do artigo 58, da Lei n. 11.101/2005.

Nestes termos,
Pedem deferimento.
Concórdia/SC, 7 de junho de 2023.

**FRANCISCO RANGEL EFFTING
OAB/SC 15.232**

**FELIPE LOLLATO
OAB/SC 19.174**

**ISABELLA ZANDAVALLE
OAB/ SC 57.150**

**LAUANA GHIORZI RIBEIRO
OAB/ SC 37.139**